



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira substituta Taline Rex Zuchi e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Rogério Florenal Vargas da Silva, designados pela portaria nº 004/2018, para realizar o Pregão Presencial nº 001/2018 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de calcário. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Jadir Antônio Tressoldi, representante da empresa **JADIR A TRESSOLDI – ME**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, quando, em negociação direta com o representante da empresa, o mesmo manteve o valor inicialmente proposto, tudo conforme constante em tabela anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira julgou válido o preço final ofertado pela empresa vencedora, com base na planilha de custos do Município. Em seguida, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, à vista das exigências do Edital, a pregoeira, com ajuda da equipe de apoio, deliberou em habilitar a empresa **JADIR A TRESSOLDI – ME**. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante presente abriu mão deste. Desta forma, a pregoeira adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **JADIR A TRESSOLDI – ME**, com o valor de R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) por tonelada, totalizando R\$ 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais). Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Taline Rex Zuchi; Rogério Florenal Vargas da Silva, Márcia F. Fachinelli,
Jadir A. Tressoldi.